

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA 1001/2023

**17 de Agosto de 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 97, §§ 1º e 2º Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010, resolve:

**Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA ACOMPANHAR O CÔNJUGE**, sem remuneração, à servidora **LILIAN MOTTA CANTANHEDE**, Cadastro nº 273350, ocupante do cargo de Biomédico, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, no período de **31/05/2023 a 29/05/2025**, conforme Processo nº 00600-00021627/2023.

**Art. 2º** - A servidora deverá renovar o seu pedido a cada dois anos, comprovando o requisito que ensejou o seu afastamento, no Departamento de Gestão de Pessoas/SEMAD.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:728C2E55**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/08/2023. Edição 3542

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>